



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**OFÍCIO nº: 1165/2025/CML/GPRES/gpucr.**

**ASSUNTO:** Encaminha Redação Final da Proposição de Lei nº 38/2025.

Lavras, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**

Prefeitura Municipal de Lavras  
Avenida Sylvio Menicucci, nº 1.575, Bairro Kennedy  
CEP: 37203-696, Lavras-MG.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a REDAÇÃO FINAL da Proposição de Lei nº 38/2025 (Projeto de Lei do Executivo nº 38/2025), que “**Denomina ‘Sérgio Bruno de Paula’, Logradouro Público que menciona, e dá outras providências**”, aprovado por ocasião da 6ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 4 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lavras

**ANA PAULA SANTANA DE REZENDE**  
**ARRUDA**  
Primeira-Secretária da Câmara Municipal  
de Lavras

SIGNATÁRIO  
Assinado eletronicamente por  
Ana P. S. de R. Arruda  
Data 16/12/2025 13:18  
#e9c07cd4da9a11f0800e42010a2b601f



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**REDAÇÃO FINAL DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 38/2025.**

(Projeto de Lei do Executivo nº 38/2025, de autoria da Chefe do Poder Executivo).

DENOMINA “SÉRGIO BRUNO DE PAULA”, LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAVRAS, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal de Lavras APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “SÉRGIO BRUNO DE PAULA”, a Rua VL-18, com início entre Lote 11 da Quadra Q13 e Lote 2 da Quadra Q14, término na rotatória, localizada no Loteamento Portal da Mata.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos setores de Obras e Cadastro da Municipalidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dr. Francisco Rodarte, em 16 de dezembro de 2025.

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Lavras*